



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 163/2018/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 08 de maio de 2018.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, sobre os 267 (duzentos e sessenta e sete) documentos SECRETOS, constantes do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Gabinete de Segurança Institucional/PR, encaminhados a esta CMRI por meio do Ofício 1079/SE-GSI-PR, de 24 de abril de 2018, lista nº 3, por unanimidade dos presentes, decidiu pela restituição do lote com vistas ao enquadramento nos termos do Art. 31 do Decreto nº 7.724/2012 e com base na Resolução nº 3/2016 desta Comissão.

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão, para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0620016** e o código CRC **28127122** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)